



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº 01517/2022

OFICIE-SE

S.S.T., ___/___/___

PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 00069/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,
Apresentada à Mesa, observadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO

JUSTIFICATIVA

Apresentada à Mesa, observadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO à privatização da SABESP

Água e saneamento básico são um Direito Humano essencial e está prevista na Resolução 64/292 da ONU que estabeleceu que “o acesso à água limpa e segura e ao saneamento básico são direitos humanos fundamentais.”

O direito humano à água assegura a todos, sem discriminação, água para o uso pessoal e doméstico disponível, segura e acessível, inclusive economicamente. E o direito humano ao esgotamento sanitário assegura a todos, sem discriminação, soluções disponíveis, física e economicamente acessíveis, em todas as esferas da vida, de forma segura, social e culturalmente aceitável, promovendo privacidade e dignidade.

Ao contrário das fake News ditas por quem quer privatizar, a SABESP não dá prejuízo, dá lucro! A SABESP tem uma receita líquida de 18,5 bilhões e um lucro líquido de 2,5 bilhões no resultado acumulado em 12 meses, conforme o balanço do segundo trimestre de 2021. Há mais de três décadas não recebe aportes do Estado, ao contrário, em média ela transfere 15% do lucro como receita anual para o Tesouro do Estado.

O resultado da privatização dos serviços de água e esgoto será o pior possível: tarifas altas, mão de obra precária e outros malefícios, a exemplo de dezenas de países e cidades que tiveram essa péssima experiência e, agora, estão reestatizando esses serviços. Entre os casos de reestatização dos serviços de água e esgoto estão Paris (França), Berlim (Alemanha), Buenos Aires (Argentina) e La Paz (Bolívia).



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

A SABESP atende a 31 milhões de pessoas (70% do Estado) em 375 dos 645 municípios paulistas, dos quais 242 têm até 20 mil hab. e 54 têm de 20 a 50 mil hab.. Nas áreas urbanas, os seus índices de atendimento são: (i) abastecimento de água, 98%; (ii) coleta de esgotos, 90,7%; (iii) tratamento de 85% dos esgotos coletados (75% do produzido). Na sua área de atuação mais de 20% da população está em situação de alta vulnerabilidade. A SABESP tem sido sistematicamente reconhecida como uma referência mundial no atendimento à população de baixa renda, destacando-se os programas “Água Legal” e “Se Liga na Rede” que viabilizam ligações de água e esgotos. O Programa Água Legal, de 2017 a 2020, atendeu a 145 mil famílias de 476 núcleos habitacionais, substituindo as ligações clandestinas ou precárias por ligações e hidrômetros da empresa, conferindo regularidade e qualidade no abastecimento de água. O programa foi reconhecido como “Case de Sucesso em Água e Saneamento 2019”, da Rede Brasil do Pacto Global da ONU, e ganhou o apoio do Banco Mundial/BIRD, que passou a financiar o programa.

A SABESP completará 50 anos de serviços em 2023 e é o ente público que instrumentaliza o saneamento básico, que atende ao povo paulista sem visar tão somente o lucro financeiro, mas sim a melhoria da qualidade de vidas humanas. É reconhecida e muito bem avaliada pelos gestores dos 375 municípios que atende no Estado de São Paulo, pela sociedade e, principalmente, pela população paulista. A SABESP é uma empresa decisiva para a conquista da dignidade de milhões de paulistas, por meio do direito humano ao acesso à água limpa e segura e ao saneamento. A SABESP como empresa privada visará tão somente à exploração econômica da lucratividade de um bem social: o direito à água tratada e ao saneamento. Essa empresa privada investirá para levar saneamento às populações mais vulneráveis, onde não há retorno financeiro? Não permitiremos que João Doria destrua o patrimônio público de São Paulo e coloque em risco o emprego de cerca de 13 mil trabalhadoras e trabalhadores, tampouco deixe toda a população paulista desassistida.

Sala das Sessões Tiradentes, 4 de abril de 2022.

EMERSON OSASCO
VEREADOR



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

Osasco, 13 de abril de 2022.

Ofício nº 106/2022

Assunto: *Encaminha Moção de Repúdio*

À

Empresa SABESP

Encaminha Moção de Repúdio nº 069/2022, de autoria do Ilustre Vereador Emerson Osasco, à empresa SABESP, a sua privatização.

Atenciosamente,



Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Prot. 1517/2022